

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2010,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias n.º 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, nomeado por Decreto Presidencial de 26/10/2006, publicado no DOU, nº 207, de 27/10/06, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008 e pela competência delegada pela Portaria-Presidente nº 386, de 08 de dezembro de 2011, por seu Diretor de Administração e Finanças, **VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-1.266.260/SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 284.379.776-49, residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme poderes expressos constantes do Processo Administrativo Documental de nº 23069.009.004/2010-44, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no §4º, do art. 57, Lei Federal 8666, de 1993, tem entre si, justo e avençado Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, pelo período de **02/08/2012 a 02/08/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 33.91.39, comprometida na Nota de Empenho nº 2012NE800012, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), emitida em 17/04/2012.



CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

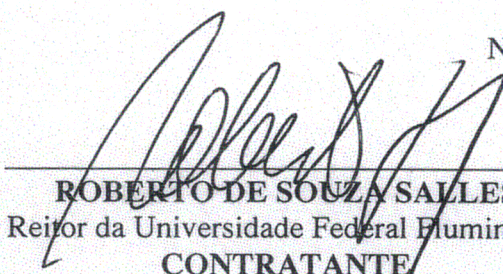
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

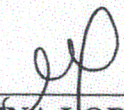
Niterói/RJ, 02 de Agosto de 2012.



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor da Universidade Federal Fluminense
CONTRATANTE



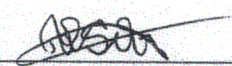
VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO
Diretor de Administração e Finanças
CONTRATADA



MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES
Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2)  _____
NOME: NEURALICE RILDETE DA SILVA
CPF: 716.986.634-04
RG: 4.047.754 SSP/PE
Diretoria de Serviços da EBC

